

## ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS GABINETE DEPUTADO FABION GOMES

<b>PROJETO</b>	DE LEI Nº	/2023

**AUTOR: DEPUTADO FABION GOMES** 

Compete ao Poder Executivo Estadual ofertar cursos gratuitos de inglês, espanhol e francês aos profissionais envolvidos com o turismo no Estado do Tocantins.

**Art. 1º** O Poder Executivo Estadual oferecerá gratuitamente cursos básicos de Inglês, Espanhol e Francês aos profissionais envolvidos com o turismo no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta lei, consideram-se profissionais envolvidos com o turismo aqueles que atuam nas áreas de hotelaria, agência de turismo, transporte, gastronomia e lazer, bem como recepcionistas, porteiros, motoristas, garçons, guias, entre outros.

- **Art. 3º** O Poder Executivo poderá celebrar parceria com organizações e empresas privadas para viabilizar o fornecimento dos cursos.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 5º** Esta Lei necessita ser regulamentada pelo poder Executivo Estadual, o que deverá ser feita no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sobretudo na forma de aplicação dos recursos para oferta dos cursos.
  - **Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.



## ESTADO DO TOCANTINS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS GABINETE DEPUTADO FABION GOMES

## **JUSTIFICATIVA**

Senhoras deputadas e senhores deputados, o presente projeto de lei visa instituir contribuir que o Estado do Tocantins venha oferecer cursos gratuitos de Inglês, Espanhol e Francês aos profissionais envolvidos com o turismo em nosso Estado.

O turismo é uma atividade que envolve diversos setores da economia, como hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços, estimulando a geração de emprego e renda e investimentos na região. Destaca-se que o Estado do Tocantins apresenta uma imensa riqueza em encantos naturais, históricos e culturais despertando grande interesse junto aos turistas de diversas partes do mundo, possibilitando a oportunidade de trazer benefícios para a região em termos de desenvolvimento econômico, preservação do patrimônio cultural e natural.

Dessa forma, ressaltasse o papel do profissional de turismo que trabalha diretamente com os turistas, prestando informações, orientações e organizando passeios e atividades, devendo, assim, saber se comunicar em várias línguas para poder proporcionar um melhor atendimento. Como se vê, a boa comunicação é imprescindível para o profissional de turismo, pois, o mesmo desempenha um papel fundamental no atendimento ao turista, sendo responsável por oferecer orientação, solucionar problemas, personalizar a experiência e prestar um excelente serviço ao cliente. Portanto, o sucesso do turismo depende em grande parte da qualidade do atendimento oferecido aos visitantes, e o trabalho do profissional de turismo é fundamental para que essa experiência seja positiva e inesquecível.

Por fim, levando em consideração que se trata de despesas a serem arcadas pelo Poder Executivo, esta lei necessitará de regulamentação, não sendo, portanto, auto aplicativa, haja vista a necessidade de o Poder Executivo disciplinar as regras das despesas geradas pela lei.

Forte nesses argumentos, solicito o apoio dos senhores e senhoras parlamentares para que venham aderir ao presente projeto no sentido de que o Poder Executivo venha a oferecer cursos gratuitos de Inglês, Espanhol e Francês aos profissionais envolvidos com o turismo em nosso Estado.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.